



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 2 de abril de 2025 - n.º 2789 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 12 páginas

### Audiência Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de abril de 2025, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Forum da Cidadania, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Guaperuvú - bairro Caetetuba - Fazenda Guaperuvú - Matricula 134.848**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 35.151/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC.** Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 28 de Março de 2025.

**Daniel da Rocha Martini**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**Elson de Araujo Capeto**  
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Forum da Cidadania, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município,

a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Av. Zezico Peçanha - bairro Marmeiro – Fazenda Soberana - Matricula 137.224**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 39.985/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC.** Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 28 de Março de 2025.

**Alessandro Roberto Roncoletta**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – em exercício

**Elson de Araujo Capeto**  
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

### Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.667/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento de demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe,



## Atos do Poder Executivo

com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA, para o item 05 (R\$ 2,75); DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, para os itens 01 (R\$ 2,20), 02 (R\$ 2,25) e 04 (R\$ 3,10); ROSICLER CIRÚRGICA LTDA, para o item 03 (R\$ 2,56); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 014/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de março de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar - Secretaria de Saúde – Interino.

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 8.855/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores sem motorista e sem combustível, necessários para uso efetivo como viaturas da Guarda Civil Municipal de Atibaia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CS BRASIL FROTAS S.A, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 1.571.428,56 (Hum milhão, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 6.471,09) e 02 (R\$ 7.236,38); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 018/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dia do mês de abril de 2025. Claudia Maria Nogueira - Secretaria interina da Segurança pública e Defesa Civil.

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 8.879/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos (s. compra – 11/2025) destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o item 01 (R\$ 0,31) e 02 (R\$ 0,56); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o item 29 (R\$ 0,159); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os itens 15 (R\$ 0,24), 16 (R\$ 6,97), 17 (R\$ 0,51), 20 (R\$ 9,39), 21 (R\$ 0,15), 22 (R\$ 2,08), 24 (R\$ 2,33), 25 (R\$ 3,88), 31 (R\$ 0,08), 33 (R\$ 4,23), 34 (R\$ 0,38), 35 (R\$ 10,34), 37 (R\$ 2,42), 38 (R\$ 0,52), 39 (R\$ 3,67), 42 (R\$ 0,08), 43 (R\$ 5,68) e 44 (R\$ 0,12), 46 (R\$ 1,40); DROGA FONTE LTDA., para os itens 06 (R\$ 0,147) e 07 (R\$ 6,402); ILG COMERCIAL LTDA, para os itens 03 (R\$ 0,054), 04 (R\$ 0,035), 09 (R\$ 0,912), 12 (R\$ 0,04) e 40 (R\$ 0,15); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, para os itens 11 (R\$ 1,769), 26 (R\$ 2,949), 27 (R\$ 1,999), 30 (R\$ 2,969), 32 (R\$ 1,479), 36 (R\$ 1,791), 48 (R\$ 0,114); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, para o item 28 (R\$ 0,049); MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, para o item 14 (R\$ 0,30); OCTO FARMACO LTDA, para os itens 10 (R\$ 0,05) e 18 (R\$ 0,04); PONTAMED FARMACEUTICAL LTDA, para o item 49 (R\$ 0,94); PORTAL LTDA, para o item 41 (R\$ 0,224); PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, para o item 45 (R\$ 0,096); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 08 (R\$ 0,188); Os itens 05, 13, 19, 23 e 47 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 020/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de março de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar - Secretaria de Saúde – Interino.

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.577/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (articulador, babador, limas, resinas, etc.), destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). A2XR COMERCIAL LTDA, para os itens 04 (R\$ 19,19), 05 (R\$ 115,99), 06 (R\$ 20,99), 07 (R\$ 12,82), 10 (R\$ 13,69), 13 (R\$ 13,69), 15 (R\$ 18,90), 18 (R\$ 54,00), 20 (R\$ 13,64), 23 (R\$ 53,74) e 25 (R\$ 11,24); DENTAL BH BRASIL, para os itens 03 (R\$ 658,57) e 17 (R\$ 449,55); DENTAL IPO LTDA, para os itens 08 (R\$ 35,69) e 11 (R\$ 72,69); DENTAL PREMIUM LTDA, para os itens 16 (R\$ 4,62), 19 (R\$ 26,39), 21 (R\$ 53,38) e 22 (R\$ 31,51); Os itens 01, 02, 09, 12 e 24 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 023/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de março de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar - Secretaria de Saúde – Interino.

**PROCESSO ELETRÔNICO N°: 9.628/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 030/2025.** OBJETO: Aquisição de materiais (tintas, lixa, luva, tubo, cimento, bloco, etc) para a realização de manutenção predial preventiva/corretiva das unidades escolares da secretaria de educação e prefeitura da estância de Atibaia. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). ATIBAIA SHOP – CASA & CONSTRUÇÃO LTDA, para os itens 04 (R\$ 30,00), 11 (R\$ 0,53) e 12 (R\$ 2,49), perfazendo o valor total ofertado de R\$ 6.020,00 (Seis mil e vinte reais); BF3 TINTAS LTDA, para os itens 13 (R\$ 11,84) e 14 (R\$ 12,50), perfazendo o valor total ofertado de R\$ 1.217,00 (Um mil, duzentos e dezessete reais); CHRISPIN PINTOR TINTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para os itens 01 (R\$ 92,90), 02 (R\$ 98,49), 03 (R\$ 77,00), 16 (R\$ 69,00) e 20 (R\$ 0,95), perfazendo o valor total ofertado de R\$ 11.161,70 (Onze mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos); COMERCIAL DJR LTDA, para o item 8 (R\$ 5,80), perfazendo o valor total ofertado de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais); GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, para os itens 06 (R\$ 1,15) e 10 (R\$ 24,99), perfazendo o valor total ofertado de R\$ 1.307,00 (Um mil, trezentos e sete reais); MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, para os itens 05 (R\$ 7,50), 07 (R\$ 14,50), 09 (R\$ 0,70), 15 (R\$ 5,00), 18 (R\$ 8,20), 19 (R\$ 9,39), 21 (R\$ 109,49) e 22 (R\$ 5,20), perfazendo o valor total ofertado de R\$ 3.473,40 (Três mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos) VILA RICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, para o item 17 (R\$ 72,13), perfazendo o valor total ofertado de R\$ 1.442,60

## Atos do Poder Executivo

(Hum mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 030/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de março de 2025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretaria de Educação.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,** 01 de Abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos  
Secretaria de Administração

### AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 16.714/2.025 - DISPENSA N° 002/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a dispensa de licitação para contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, junto à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor total de R\$ 507.500,00 (quinhentos e sete mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 75, inciso IX da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 1º dia do mês de abril de 2.025. Patrícia Maria Machado Santos - Secretaria de Administração.

Secretaria de Administração, 1º dia do mês de abril de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos  
Secretaria de Administração

### AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 17.773/2025 INTIMAÇÃO ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda referente à execução do Contrato Administrativo n° 172/2022 - Processo Eletrônico n° 34.704/2022 – Tomada de Preços n° 017/2022. De acordo com o relatado nos autos, a empresa teria causado transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e referido Contrato Administrativo, porquanto não entregou a totalidade do objeto contratado (Produtos 5, 6, 7, 8 e 9), razão pela qual INTIMAMOS a empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.146.943/0001-22, para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o item 12.4 do contrato e incisos II e III do art. 87 da Lei 8.666/93. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Agricultura, 28 de março de 2025. Gabriel Sola de Oliveira - Secretaria de Agricultura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 31 de março de 2025.

Patrícia Maria Machado Santos  
Secretaria de Administração

### AVISOS – PRAZO PARA RECURSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO N.º 9.087/25. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 017/25. OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Beisebol. Tornamos público que a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, DESCLASSIFICOU a OSC ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL TAPOUT e INABILITOU a OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO BRASILEIRA DE ATIBAIA – ACENBRA, declarando o certame como FRACASSADO. Desta forma, nos termos do item 7. do Edital, concede-se aos interessados o prazo para interposição de recurso de 3 (três) dias úteis e prazo para contrarrazões em igual número de dias.

PROCESSO N.º 9.460/25. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 031/25. OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Basquete. Tornamos público que a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, HABILITOU a OSC ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE. Desta forma, nos termos do item 7. do Edital, concede-se aos interessados o prazo para interposição de recurso de 3 (três) dias úteis e prazo para contrarrazões em igual número de dias.

Informamos que as Atas de análise encontram-se disponíveis no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO,** 01 de abril de 2025.

Patrícia Maria Machado Santos  
Secretaria de Administração

### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2.664/25 CHAMADA PÚBLICA N° 001/25 OBJETO: Aquisição de gêneros da agricultura familiar rural (arroz parboilizado) para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Comissão de Contratação, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, inexistindo recursos, ADJUDICO o objeto em epígrafe à COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – COOPARDENSE, pelo valor unitário de R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos) conforme projeto de vendas anexado aos autos. Isto posto, HOMOLOGO o certame em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dia do mês de abril de 2025. Denise de Oliveira Barbosa Secretaria de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.248/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 012/25 OBJETO: Atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Tênis de Mesa. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei n° 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Organização Não Governamental Associação Nova Cidadão Atibaia NOVACATI, no valor total de R\$ 27.880,00 (vinte e sete mil e oitocentos e oitenta reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 31 de março de 2.025. Alessandro Mariani -Secretaria de Esportes e Lazer-



## Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.153/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/25 OBJETO: Atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Tênis de Campo. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação Esportiva Comunitária AECA, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 31 de março de 2.025. Alessandro Mariani -Secretaria de Esportes e Lazer-

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.311/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/25 OBJETO: Atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Handebol. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação Atibaiense do Desporto Educação e Cultura AADEC, no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 31 de março de 2.025. Alessandro Mariani -Secretaria de Esportes e Lazer-

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.354/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/25 OBJETO: Atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Ginástica Rítmica. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação da Estação Maracanã, no valor total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 31 de março de 2.025. Alessandro Mariani -Secretaria de Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 01 de abril de 2025.

Patricia Maria Machado Santos  
Secretaria de Administração

### EXTRATOS DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008/25  
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.671/25  
Nº 002/25  
DISPENSA  
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Caetetuba.  
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.  
COLABORADOR(A): Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo - CNPJ nº 78.636.974/0009-00.  
VALOR DO REPASSE: R\$ 992.572,81 (novecentos e noventa e dois, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos).  
VIGÊNCIA: 09 meses a partir da assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025  
SIGNATÁRIO: Denise de Oliveira Barbosa, CPF n.º 278.974.508-05 e Rosa Maria de Melo, CPF n.º 007.097.706-26.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/25  
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.777/25  
Nº 003/25  
DISPENSA  
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro do Portão.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação Carmelitas de São José - CNPJ nº 04.178.469/0001-76.

VALOR DO REPASSE: R\$ 459.967,90 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 09 meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025

SIGNATÁRIO: Denise de Oliveira Barbosa, CPF n.º 278.974.508-05 e Maria Fatima Carvajal Martinez, CPF n.º 901.581.868-18.

### TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 017/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.992/25 CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 023/25  
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a celebração de parceria para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Boa Vista.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho - CNPJ nº 86.790.268/0001-90.

VALOR DO REPASSE: R\$ 217.851,66 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses com início a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025

SIGNATÁRIO: Denise de Oliveira Barbosa, CPF n.º 278.974.508-05 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08.

### TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 016/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.606/25 CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 021/25  
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a celebração de parceria para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Jardim São Felipe.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação Dos Moradores Dos Bairros Jardim São Felipe, Jardim Cilar, E Santo Antônio - CNPJ nº 59.018.135/0001-27.

VALOR DO REPASSE: R\$ 231.670,99 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses com início a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025

SIGNATÁRIO: Denise de Oliveira Barbosa, CPF n.º 278.974.508-05 e Celso Rodrigues de Oliveira, CPF n.º 091.490.578-39.

### TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 022/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.049/25 CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 024/25

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a celebração de parceria para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Jardim Maristela.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho - CNPJ nº 86.790.268/0001-90.

VALOR DO REPASSE: R\$ 180.620,28 (cento e oitenta mil, seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses com início a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025

SIGNATÁRIO: Denise de Oliveira Barbosa, CPF n.º 278.974.508-05 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08.

### TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 021/25

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.163/25 CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 011/25

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Ciclismo.



## Atos do Poder Executivo

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação de Desenvolvimento Social, Esportivo e Educacional - ADESE - CNPJ nº 31.937.228/0001-36.

VALOR DO REPASSE: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses com início a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025

SIGNATÁRIO: Alessandro Mariani, CPF nº 132.789.418-10 e Solange Lucion, CPF nº 652.402.519-91.

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 031/23

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 54.524/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 019/2023

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 031/23 por mais 1 (um) meses, com início em 01/04/2025 e término em 30/04/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação Dos Produtores de Morango e Hortifrutis de Atibaia/Jarinu e Região - CNPJ nº 54.144.894/0001-12.

VALOR DO REPASSE: R\$ 14.073,15 (catorze mil e setenta e três reais e quinze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025

SIGNATÁRIO: Denise de Oliveira Barbosa, CPF nº 278.974.508-05 e Osvaldo José Maziero, CPF nº 823.047.698-53.

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 040/21

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 46.652/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 031/2021

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 040/21 por mais 1 (um) mês, com início em 01/04/2025 e término em 30/04/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação Dos Produtores de Morango e Hortifrutis de Atibaia/Jarinu e Região - CNPJ nº 54.144.894/0001-12.

VALOR DO REPASSE: R\$ 13.854,63 (treze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025

SIGNATÁRIO: Denise de Oliveira Barbosa, CPF nº 278.974.508-05 e Osvaldo José Maziero, CPF nº 823.047.698-53.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 01 de abril de 2025.

Patricia Maria Machado Santos  
Secretaria de Administração

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 17.749/2025

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 032/2025

INTERESSADO: ABITTA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

JULGAMENTO: 24/03/2025

PROTOCOLO: N.º 19.492/2025

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 033/2025

INTERESSADO: PRINT SOLUTION GRAFICA EDITORIAL LTDA.

JULGAMENTO: 28/03/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 1 de abril de 2025

Patricia Maria Machado Santos  
Secretaria de Administração

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO  
POR NÃO APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PROTOCOLO: N.º 14.958/2025

INTERESSADO: JOAQUIM ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA  
JULGAMENTO: 01/04/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 01 de abril de 2025.

Patricia Maria Machado Santos  
Secretaria de Administração

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 15.623/2.025 - INEXIGIBILIDADE N.º 012/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo e-commerce PRODESC, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), junto à COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESC, com fundamento no Artigo 74, Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias do mês de março de 2.025. Patrícia Maria Machado Santos - Secretaria de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 33.403/2.022 - INEXIGIBILIDADE N.º 013/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de obras de extensão de rede primária de energia elétrica para Empreendimento Habitacional Atibaia I - Programa Vida Longa/CDHU - Atibaia/SP, no valor de R\$ 28.192,37 (vinte e oito mil, cento e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), junto à empresa ELEKTRO REDES S.A., nos termos do Artigo 74 Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias do mês de março de 2.025. Claudio Takeshi Sato - Secretaria de Obras Públicas.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 13.095/2.025 - INEXIGIBILIDADE N.º 014/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para Contratação da profissional HELOÍSA PROENÇA para prestação de serviços de formação continuada para a Equipe da Secretaria de Educação, diretores, professores coordenadores pedagógicos, professores e funcionários da Unidades Escolares com a vistas a melhorar a transição dos alunos entre os segmentos da Educação Básica, pelo período de 10 (dez) meses, junto à empresa ENSINART CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, no valor total de R\$ 197.300,00 (cento e noventa e sete mil e trezentos reais), com fundamento Artigo 74 Inciso III da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à

## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias do mês de março de 2.025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretaria de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 12.230/2.025 - INEXIGIBILIDADE N° 016/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de formação continuada para os funcionários, professores, gestores e supervisores de ensino da Rede Municipal de Ensino, Programa de Desenvolvimento em Liderança, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, junto à empresa IRENE REIS DOS SANTOS, no valor total de R\$ 527.496,00 (quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais), com fundamento Artigo 74 Inciso III alínea “f” da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 1º dia do mês de abril de 2.025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretaria de Educação.

Secretaria de Administração, aos 31 dias do mês de março de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos  
Secretaria de Administração

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 26.198/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2023 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 2 (dois) meses - Assinatura: 28/03/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 50.340/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 016/2022 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 6 (seis) meses – Assinatura: 28/03/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 18.045/2020 – CREDENCIAMENTO N° 012/20 –

PROCESSO ELETRÔNICO N° 2.233/2023 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FENIX CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 3 (três) meses – Valor: R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais) – Assinatura: 31/03/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.508/23 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 041/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de 4,52% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$18.086,16 – Assinatura: 31/03/2025.

PROCESSO N° 19.752/05 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 11.626/20 – 22º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 008/06 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Francisco Sr Miguel Sanches – Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de 4,51% - Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 28.331,40 – Assinatura: 31/03/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 39.577/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2022 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 041/22 – Contratante:

Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 76.468,80 (setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) – Assinatura: 31/03/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N 18.206/2.025 – INEXIGIBILIDADE N° 015/2.025 –

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 009/2.025 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Objeto: a contratação da CAIXA para a prestação de serviço técnico especializado destinado à estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município da Estância de Atibaia, com recursos da CAIXA – Vigência: 36 (trinta e seis) meses – Assinatura: 31/03/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 3.195/2.025 – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2.025 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA – Objeto: a aquisição de gêneros da agricultura familiar rural (suco misto 100% de frutas) para consumo dos alunos da rede municipal de ensino – vigência: 12 (doze) meses – valor: R\$ 698.560,00 – Assinatura: 31/03/2025.

Divisão de Contratos, 01 de abril de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos  
Secretaria de Administração

## Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Referente ao AIM 9344  
Fiscalização 4339/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar N° 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) CIZIRIO MAURICIO DE SOUZA - ESPOLIO, CPF/CNPJ: 002.XXX.XXX-70, com endereço de correspondência na RUA STEPAN JAUMAN, 116, CHACARA PARQUE SAO PEDRO, ATIBAIA/SP, CEP: 12.952-264, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM'S, pelo não atendimento da notificação de n. F.M.U 1486/2024 referente a construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado na RUA STEPAN JAUMAN, nº 116, LOTE: 44, INSCRIÇÃO: 08.014.036.00-0019090, MATRÍCULA: 9584, CHACARA PARQUE SAO PEDRO, ATIBAIA/SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz  
Chefe Divisão de Fiscalização e  
Controle de Mobilidade Urbana



## Atos do Poder Executivo

Notificação	1Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
146/25	500/25	TADEO BUENO SILVEIRA	RUA CALIFORNIA, Nº 0 (AVENIDA PROFESSOR DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO), QUADRA: 05, LOTE: 13 14 P SL 2	JARDIM DAS CEREJEIRAS	REPAROS NA CALÇADA
147/25	500/25	TADEO BUENO SILVEIRA	RUA CALIFORNIA, Nº 0 (AVENIDA PROFESSOR DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO), QUADRA: 05, LOTE: 13 14 P SL 2	JARDIM DAS CEREJEIRAS	REPAROS NA CALÇADA
232/25	779/25	BEATRIZ PESSOA LOPES BATISTA	ESTRADA MUNICIPAL FAZENDA NOVA UNIAO, Nº 0, LOTE: 11 B - 13 SL 11 P	CAETETUBA	REPAROS NA CALÇADA
283/25	4088/24	CARLOS DORATILIO QUINTANILHA	RUA DOS COQUEIROS 230 QUADRA O - LOTE 24	JARDIM DOS PINHEIROS	REPAROS NA CALÇADA
407/25	1473/25	SIDNEI GARDOLI	RUA CÂNDIDO NILO CURSINO 129 QUADRA: 10, LOTE: 05	JARDIM MARISTELA	RETIRAR MATERIAIS DEPOSITADOS INDEVIDAMENTE SOBRE A CALÇADA
418/25	1553/25	CMA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	AL LORENA QUADRA: 32, LOTE: 616	JARDIM DO LAGO	REPAROS NA CALÇADA
337/25	1020/25	FLAVIA RALSTON MAGALHAES COSTA	PRAÇA DO LAGO 730 QUADRA: 48, LOTE: 882	JARDIM DO LAGO	REPAROS NA CALÇADA
<p><b>Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.</b></p> <p><b>Gerson Luis da Cruz- Chefe</b>  <b>Divisão de Fiscalização</b>  <b>e Controle de Mobilidade Urbana</b></p>					

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Cultura

#### Portaria N° 02 - SECRETARIA DE CULTURA de 31 de Março de 2.025.

O ordenador de despesa da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

**De:**  
213 – 16.102.13.392.0038.2.084.339036.01.1100000..R\$ 129.700,00

**Para:**  
214 – 16.102.13.392.0038.2.084.339039.01.1100000..R\$ 129.700,00

**Justificativa:** Informo que a presente adequação é para ocorrer despesas com contratação de estrutura para eventos: FMX na Roça.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria de Cultura, 31 de Março de 2.025.**

**Samuel Quinto Feitosa**  
Secretário de Cultura

### Secretaria de Saúde

#### RESOLUÇÃO N° 03/2025 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar N° 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 25 dias do mês de março de 2025 às 17h na sala de reuniões da Secretaria de Saúde – SAU

#### RESOLVE:

- APROVAR** as alterações no Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde – Artigo 17, item II;
- APROVAR** o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024;
- APROVAR** a alteração na destinação de recursos via Emenda Parlamentar para a Secretaria Municipal de Saúde, quer sejam: Um aparelho de Raio-X para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; Um carro de curativos para a Unidade do Alvinópolis; Dois aparelhos de eletrocardiograma, um para a Unidade do Rosário e outro para a Unidade do Rio Acima.

Atibaia, 25 de março de 2025.

**Janaína dos Santos Carolino**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos**:

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>
PAULO FERNANDO ORNELAS DO AMARAL	<u>ADMINISTRATIVO</u> Memorando 17.535/2025
PAULO FERNANDO ORNELAS DO AMARAL	Protocolo 53.150/2022
MARIA CLEONICE GUIMARÃES	Protocolo 52.789/2022
GILBERTO SOARES PEREIRA	Memorando 17.482/2025
BENEDITA DE FATIMA LIMA	Protocolo 52.358/2022
BENEDITA DE FÁTIMA LIMA	Memorando 17.509/2025
ROSELI DE SOUZA BADIALE	Protocolo 52.423/2022
MARIA CLEONICE GUIMARÃES	Memorando 17.521/2025

#### ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: [dividaativa@atibaia.sp.gov.br](mailto:dividaativa@atibaia.sp.gov.br). Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras**:

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>
CRISTO REI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	<u>ADMINISTRATIVO</u> Fiscalização 4.399/2024
MIGUEL NAHRA - ESPOLIO	Fiscalização 4.861/2024
EDSON APARECIDO ALVES	Fiscalização 052/2025

## Atos do Poder Executivo

### ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: [dividaativa@atibaia.sp.gov.br](mailto:dividaativa@atibaia.sp.gov.br). Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

**A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decoro relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.**

*Considerando* o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

### INTERROMPER, a pedido

*A partir de 14 de abril de 2025, a LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, concedida pela Portaria nº 1.479/2024-SRH, à servidora Sra. MIRELLA PATRICIA MELLO DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade RG nº 34.880.065-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 339.483.198-80, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Médico, na Secretaria de Saúde.*

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, em 1º de abril de 2025.**

**- Daniel da Rocha Martini -**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Secretaria de Recursos Humanos

### PORTARIA N° 290/2025-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### REVOGAR

A Portaria nº 118/2025-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **VERA LUCIA FATIMA DE MOURA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.412.464-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 060.396.718-31, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Acompanhamento e Lançamento**, na Secretaria de Obras Públicas.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, em 1º de abril de 2025.**

**- Daniel da Rocha Martini -**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 291/2025-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

### PORTARIA N° 292/2025-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

*Considerando* o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

### NOMEAR

A Sra. **ANA RITA CROCE SANDOLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.343.404-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.064.718-60, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Turismo, *a partir de 2 de abril de 2025*.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, em 1º de abril de 2025.**

**- Daniel da Rocha Martini -**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Governo

Memorando nº 17.255/2025

**P O R T A R I A Nº 5.160-GP**  
de 31 de março de 2025

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta portaria institui a Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas no Município da Estância de Atibaia, com objetivo de:

**I-** planejar, normatizar e orientar a assistência prestada aos usuários das Unidades de Saúde do município; e  
**II-** estabelecer protocolo para prevenção e assistência ao paciente portador de lesões, de acordo com os preceitos éticos, legais e científicos.

**Art. 2º** Ficam nomeados os membros da Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas, com a seguinte composição:

**I-** Presidente - Janaina dos Santos Carolino - Técnica de Enfermagem;

**II-** Vice Presidente - Irene Souza Prado - Enfermeira;

**III-** Secretária - Rosana Cristina Trovijo - Enfermeira;

**IV-** Suplente do Secretário - Fernanda Andrade dos Reis Pereira - Enfermeira;

**V-** Membros Titulares:

**a)** Maria Lucia Moura Gonçalves - Técnica de Enfermagem;

**b)** Thais Neves Thomaz Pereira - Enfermeira;

**c)** Vilma da Silva Barbosa Lima - Enfermeira;

**VI-** Membros Suplentes:

**a)** Juliana Ramiro Cardoso - Farmacêutica;

**b)** Lilian Silvana Ferreira Oliveira - Técnica de Enfermagem;

**c)** Aline Takemiya Ohara - Enfermeira.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 4.939 -GP, de 14 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 31 de março de 2025.**

**Daniel da Rocha Martini**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando nº 9.682/2021

**P O R T A R I A Nº 5.161-GP**  
de 01 de abril de 2025

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 779 de 11 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Regularização Fundiária, composta pelos seguintes membros:

**I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO:**

- a)** Paulo Henrique de Souza Rocha – Titular;
- b)** Benedita Aparecida dos Santos Cintra – Titular;
- c)** Carlos Eduardo Mazzeu Gavião – Suplente;
- d)** Dulcinéia Silveira Cintra – Suplente;

**II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO:**

- a)** Eudes Coutinho de Abreu Junior – Titular;
- b)** Bruna de Fátima Cunha Marchetti – Suplente;

**III – REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

- a)** Adriano Capecci – Titular;
- b)** Priscila Hellen Souza Cordeiro – Suplente;

**IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO:**

- a)** Clayton Gomes Cavalcante – Titular;
- b)** Juliano Cesar Martin – Suplente;

**V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS:**

- a)** Elvis Augusto Pedroso – Titular;
- b)** Weber Henrique das Neves – Suplente;

**VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

- a)** Carlos Enrique Ferro – Titular;
- b)** Rogério Simas Lopes – Suplente;

**VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

- a)** Bráulio Grossi Oliveira – Titular;
- b)** Alexandre José de Araújo – Suplente;

**VIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL:**

- a)** Mario do Rego Pinheiro Júnior – Titular;
- b)** Luis Antonio Justo – Suplente;

**IX – REPRESENTANTES DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA:**



## Atos do Poder Executivo

- a) Nelson Ozaki – Titular;  
b) Luiz Alberto Malta Priolli – Suplente;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 5.111-GP, de 11 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 01 de abril de 2025.**

**Daniel da Rocha Martini**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Memorando nº 17.125/2025**

**D E C R E T O N° 11.285**  
de 31 de março de 2025

Homologa a Resolução nº 03/2025 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução nº 03/2025 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 31 de março de 2025.**

**– Daniel da Rocha Martini –**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**– Marcos Abrantes de Aguiar –**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

**– Claudio Peixoto da Silva –**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**ANEXO ÚNICO**

**RESOLUÇÃO N° 03/2025**  
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de

suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar N° 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 25 dias do mês de março de 2025 às 17h na sala de reuniões da Secretaria de Saúde – SAU

**RESOLVE:**

**APROVAR** as alterações no Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde – Artigo 17, item II;

**APROVAR** o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024;

**APROVAR** a alteração na destinação de recursos via Emenda Parlamentar para a Secretaria Municipal de Saúde, quer sejam: Um aparelho de Raio-X para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; Um carro de curativos para a Unidade do Alvinópolis; Dois aparelhos de eletrocardiograma, um para a Unidade do Rosário e outro para a Unidade do Rio Acima.

Atibaia, 25 de março de 2025.

**Janaína dos Santos Carolino**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Memorando nº 18.277/2025**

**D E C R E T O N° 11.286**  
de 01 de abril de 2025

**Nomeia os membros do Conselho Consultivo da APA do Rio Atibaia, para a gestão do biênio 2025/2027.**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a criação da APA do Rio Atibaia, nos termos da Lei nº 4.328, de 21 de julho de 2015;

**Considerando** a criação do Conselho Consultivo da APA do Rio Atibaia, órgão colegiado, integrante da estrutura administrativa da unidade de conservação, de caráter consultivo dentro das funções específicas de sua competência no sistema de gestão da APA do Rio Atibaia, nos termos do Decreto nº 8.097 de 15 de dezembro de 2016 e Decreto nº 8.947 de 19 de setembro de 2019;

**Considerando** as disposições do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto Estadual nº 48.149, de 09 de outubro de 2003;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Consultivo da APA



## Atos do Poder Executivo

do Rio Atibaia, para a gestão do biênio 2025/2027, com a seguinte composição:

### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

#### a) Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal:

- 1 - Lia Correia Avelino – Titular;
- 2 - Mario do Rego Pinheiro Junior – Suplente;

#### b) Representantes da Secretaria de Agricultura:

- 1 - Marcos Roberto Albertini – Titular;
- 2 - Gabriel Sola de Oliveira – Suplente;

#### c) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

- 1 - Adriano Felix Serrano – Titular;
- 2 - Waldemar Gonçalves Neto – Suplente;

#### d) Representantes da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano:

- 1 - Clayton Gomes Barboza Cavalcante – Titular;
- 2 - Matheus Amaral Borges – Suplente;

#### e) Representantes da Secretaria de Saúde:

- 1 - José Benedito do Prado – Titular;
- 2 - Camila Netto Barbieri – Suplente;

#### f) Representantes da Secretaria de Obras Públicas:

- 1 - Debora Lika Yakushiji – Titular;
- 2 - Felipe Ribeiro de Oliveira Carvalho – Suplente;

#### g) Representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil:

- 1 - João Murilo Fontana – Titular;
- 2 - Cleber Costa Rocha – Suplente;

#### h) Representantes da Saneamento Ambiental Atibaia – SAAE:

- 1 - Uelinton Ramos Matias – Titular;
- 2 - Tiago Gomes – Suplente;

#### i) Representantes da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo:

- 1 - José Fernando Calistron Valle – Titular;
- 2 - Fabrício Pinheiro da Cunha – Suplente;

### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

#### a) Representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região – AEAAAR:

- 1 - Paulo Eduardo Mamede – Titular;
- 2 - José Roberto do Prado Junior – Suplente;

#### b) Representantes do Clube Atibaiense de Voo Livre – CAVL:

- 1 - Guilherme Lemos – Titular;
- 2 - Inahá Oliveira Castro – Suplente;

#### c) Representantes do Centro de Estudos Ornitológicos – CEO:

- 1 - Daniel Spoljaric Abicair – Titular;
- 2 - Gabriel Parmezani Moraes – Suplente;

#### d) Representantes do Projeto Curumim:

- 1 - Yara Aparecida de Mendonça – Titular;
- 2 - João Carlos Orsi – Suplente;

#### e) Representantes da Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos – Simbiose:

- 1 - Nathalia Diniz Kammer – Titular;
- 2 - Matheus Martins Simioli – Suplente;

#### f) Representantes do Canto do Sino IA:

- 1 - Bruna Locardi Machado – Titular;
- 2 - Bruno Giraldi Martins – Suplente;

#### g) Representantes da Sociedade Civil:

- 1 - Eduardo Medeiros Passanesi – Titular;
- 2 - Fernando Azzi Haddad – Titular;
- 3 - Tânia Cerbino Cintra – Titular.

**Art. 2º** A Coordenação do Conselho Consultivo da APA do Rio Atibaia, para a gestão do biênio 2025-2027, fica assim constituída:

**I – PRESIDENTE:** Lia Correia Avelino;

**II – VICE-PRESIDENTE:** Nathalia Diniz Kammer;

**III – 1º SECRETÁRIO:** Bruna Locardi Machado;

**IV – 2º SECRETÁRIO:** Tânia Cerbino Cintra.

**Art. 3º** Os membros do Conselho Consultivo ora nomeados foram empossados em sessões do Conselho, por deliberação da maioria simples, conforme registrado em atas.

**Art. 4º** O mandato dos membros que compõem o Conselho é de 2 (dois) anos, renovável por igual período.

**Art. 5º** Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de relevante interesse público, não será devida nenhuma remuneração.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revoga-se o Decreto nº 10.132 de 14 de outubro de 2022.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 01 de abril de 2025.**

**Daniel da Rocha Martini**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Adriana Sagiani Cavarzere**  
**SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Claudio Peixoto da Silva**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3053-6F60-9EFC-128B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 01/04/2025 17:56:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3053-6F60-9EFC-128B>